
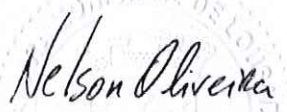



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO  
**ALVARÁ N.º 95/2022**

**Nélson Ângelo Coelho Oliveira, Dr.**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada, torna público que foi concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002 com a redação atual do Decreto-Lei n.º 204/2012 de 29 de agosto, a **Clube Automóvel de Lousada**, contribuinte fiscal n.º 501944990, com sede em Av. Jaime José Nunes de Moura, freguesia de Cristelos, concelho de Lousada, (1), **para o exercício da atividade ruidosa de carácter temporário resultante da realização de uma prova do Ralicross de Portugal 2022, com funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros que projetem sons para a via pública, utilização de máquinas e lançamento de artefactos pirotécnicos.**

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do diploma em apreço, a presente licença rege-se pelas seguintes cláusulas, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respetivas:

- a) A localização exata bem como o percurso definido para a atividade autorizada é: na **Pista da Costilha**, sita na Av. Jaime José Nunes de Moura, freguesia de Cristelos;
- b) A data do início da atividade licenciada é: **12/11/2022**, sendo a data de seu termo: **13/11/2022**;
- c) O horário diário de funcionamento: **nos dias 12 e 13 de novembro de 2022, das 08H00 às 24H00**;
- d) Devem ser adotadas todas as medidas de prevenção e de redução do ruído provocado pela atividade licenciada;
- e) Outras medidas adequadas, que devem ser respeitadas;
- f) Limites máximos de ruído ou som: (4) ===;
- g) O requerente (3) não apresentou documento comprovativo de que a obra ou a atividade a que a presente licença respeita se encontra dispensável da exigência do cumprimento dos limites estabelecidos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 15.º do Regulamento Geral de Ruído;
- h) Outras (5)

Pagas as taxas pela guia n.º <u>9440</u> de <u>11/11</u> /2022 Registrado na Câmara Municipal no Livro n.º 1, fls. 48 O funcionário <u></u>	O Vereador  
--	--

**OBSERVAÇÕES:**

- (1) Indicar qual a atividade ruidosa de carácter temporário autorizada
- (2) Indicar outro horário específico, quando tal ocorrer
- (3) Inutilizar, em caso afirmativo, ou escrever "não"
- (4) Indicar o valor em dB, ou inutilizar, conforme o caso
- (5) Para outras situações ou condicionalismos, que devem constar da presente licença